



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2025

AUTOR: DEP. GEORGEO PASSOS

Concede o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor Tenente-Coronel Médico Venâncio Gumes Lopes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Sergipano ao Ilustre Senhor ***Tenente-Coronel Médico Venâncio Gumes Lopes.***

Art. 2º - A Assembleia Legislativa entregará, em Sessão Especial, o respectivo Diploma de Cidadania, obedecendo às formalidades de praxe.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nos termos da Resolução nº 33, de 14 de dezembro de 2005, apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Ilustre Senhor ***Tenente-Coronel Médico Venâncio Gumes Lopes***, formado em medicina pela UFS.

Nascido na Cidade de Salvador/BA o homenageado possui um destacado currículo e um histórico de atuação profissional e pessoal no Estado de Sergipe, que o credencia receber essa diletta homenagem.

Segue em Anexo o seu histórico e Currículo Vitae para apreciação do colegiado.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2025.

GEORGEO PASSOS
Deputado Estadual





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

HISTÓRICO

Apresento o presente Projeto de Resolução com a finalidade de homenagear o Senhor **Tenente-Coronel Médico Venâncio Gumes Lopes**.

Nascido em Salvador em 06/05/1976, morou toda sua infância na cidade de Itajuípe, Sul da Bahia onde sempre foi uma criança ativa, que adorava brincar ao ar livre e fazer muitas aventuras.

Passou no vestibular de medicina para a UFS e mudou-se para Aracaju, cidade que se tornou sua casa desde 1992. Na UFS construiu sólidas amizades que mantém até hoje.

Por todos é conhecido por sua lealdade, amizade e garantia de conversas animadas e divertidas.

No curso de medicina, teve contato com a Avosos e o serviço de oncologia pediátrica do HUSE, o que acabou por consolidar sua vontade de seguir esta especialidade, sempre com a prerrogativa de ajudar a diminuir o sofrimento das crianças sergipanas com câncer.

Formou-se em medicina em 2001, fez residência de pediatria em Salvador, onde deixou também grandes amizades, e seguiu oncologia pediátrica também na capital Baiana.

Retornou para Aracaju em 2005, iniciando em seguida suas atividades no HUSE e na polícia militar.

Nestes dois serviços dedica-se ao atendimento de crianças filhas de militares e crianças com câncer, já tendo realizado alguns milhares de atendimentos.

É opinião unânime o seu compromisso na luta diária pela saúde das crianças, seu trato humano e atencioso com todos, o seu desejo contínuo de sempre ajudar.

Imbuído deste desejo contínuo de luta pela saúde e defesa dos seus ideais, foi eleito com votação expressiva conselheiro suplente do CFM. Neste cargo ficou por 5 anos, tendo seu trabalho reconhecido por colegas de vários estados do país. E onde deixou também grandes amizades.

Recebeu algumas medalhas de mérito na polícia militar, culminado com a promoção por merecimento a tenente-coronel em dezembro de 2024.

Além de sua vida profissional, foi em Sergipe (Aracaju) que construiu toda sua vida pessoal, casou-se, constituiu uma família com 3 filhos. Tem algumas dezenas de amigos, cultivados em todos os lugares por onde passa. Qualquer mesa de conversa fica muito mais alegre com sua presença.

Por fim, culminou a sua consolidação como cidadão sergipano com a mudança definitiva de seus pais para cá em 2021, unindo toda a família que tanto preza.

Por tal motivo, em reconhecimento à destacada atuação e os relevantes serviços prestados ao nosso Estado, é medida de justiça concedermos ao Ilustre Senhor **Tenente-Coronel Médico Venâncio Gumes Lopes**, o título de cidadão sergipano.

GEORGE PASSOS
Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300038003100310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Georgeo Passos** em **25/04/2025 11:15**

Checksum: **AC2C7E974430C88560BFE2B4FBFB0307076EB6899B8842D14D18A6CB51561D1A**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300038003100310034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.